

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECLUSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 216/2021.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - **C O L O C A R** - A disposição da Casa Civil do Estado do Paraná, com ônus para a origem, o servidor público municipal o Sr. **RODRIGO NICOLINI DIAS**, cargo de Auxiliar Administrativo, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.877.812-3 PR., com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 165/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 26 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 157/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 46/2021, para contratar o abrigo **LAR SAGRADA FAMÍLIA**, CNPJ nº 73.415.739/0001-38, objetivando a Contratação de Casa Lar para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino em CARATER DE URGÊNCIA devido ao Mandado de Busca e Apreensão dos Autos nº 0012056-02.2021.8.16.0069, com o valor global de **R\$: 96.000,00** (noventa e seis mil reais).

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 26 de novembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 153/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 44/2021, para contratar a empresa **Contratada: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA ME**, CNPJ nº 09.016.017/0001-01, objetivando a contratação de empresa especializada para ministrar Capacitação na Atuação do CMDCA e a Rede de Proteção da Secretaria de Assistência Social, com o valor global de **R\$: 9.520,00** (nove mil quinhentos e vinte reais).

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 30 de novembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 44 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP- Nº 074/2021-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos no planejamento de diversos projetos e planos de arborização urbana bem como de gestão ambiental, na modalidade de Pregão Presencial nº 74/2021, a favor da empresa classificada: **PRATICA ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS-LTDA**, CNPJ nº 40.499.627/0001-53, com o valor unitário de **R\$: 48.000,00**(quarenta e oito mil reais) referente ao item 01;

Jussara-PR, 30 de novembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: L. TRAMONTINI TUNES & CIA LTDA, CNPJ nº 04.977.760/0001-04
OBJETO: aquisição de calçados profissionais tipo "babuche crocs" para serem doados a todos os servidores municipais da área da saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 42/2021.
VALOR GLOBAL: R\$: 10.387,00 (dez mil trezentos e oitenta e sete reais).
VALIDADE: até 30 de março de 2022.

Jussara-Pr. 30 de novembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSSARAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

PORTARIA Nº 013/2021

SÚMULA: - Encerramento de pagamento de proventos de aposentadoria em razão do falecimento do beneficiário.

MARCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o falecimento da servidora DAVINA CORDEIRO DA SILVA, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 0865460155 2021 4 00006 026 0001258 72, expedida em data de 27 de novembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Fica encerrado , a partir de 27/11/2021 , o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de serviço concedido à servidora DAVINA CORDEIRO DA SILVA, através do Decreto nº 3574/2007, datado de 13/02/2007, em registrado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o nº 823/07, em razão de seu falecimento em data de 26/11/2021, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 0865460155 2021 4 00006 026 0001258 72, expedida em data de 27 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jussara-Pr, 30 de novembro de 2021

Registre-se e Publique-se

(ORIGINAL ASSINADO)

MARCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO
DIRETOR PRESIDENTE

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 – Res. Karls Roes – CEP 87.230-000 – Jussara – Paraná
Fone/Fax: (44) 3628- 0921 – e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
AV. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO – 11/2021

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que no dia 18 de novembro de 2021 a Prefeitura Municipal de Jussara recebeu a doação de 2.000 (dois mil) litros de etanol hidratado, conforme nota fiscal de número 0042275 série 10 da Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná, inscrita no CNPJ – 61.082.962/0003-93, para uso de todos os setores municipais.

Jussara, 18 de novembro de 2021.

Angélica Araújo Souza
Diretora do Departamento de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
JURÍDICO
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: juridico@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5866, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 16, do Decreto nº 5809/2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Durante o período necessário a continuidade do enfrentamento à pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), os estabelecimentos deverão continuar exercendo suas atividades, desde que obedecidas às regras estabelecidas no artigo 12 e seus incisos, do Decreto municipal nº 5809/2021, ainda, e observando os seguintes horários:

- Os mercados e supermercados poderão funcionar, sem limite de horário, de segunda-feira aos domingos;*
- As lanchonetes, restaurantes, pizzarias e sorveterias poderão funcionar “delivery, pegue e leve” ou presencialmente, sem limite de horário, de segunda-feira a domingo;*
- Os salões de beleza e as clínicas de estética poderão funcionar de segunda a sábado, sem limite de horário.*
- Os shows, as festas e demais eventos, a serem realizados em espaços privados estão autorizados, sem limite de horário, desde que cumpridas às determinações do artigo abaixo;*
- A loja de conveniência, localizada no posto de combustível, deverá funcionar, sem limite de horário, de segunda a domingo.”*

Art. 2º. Em relação aos shows, as festas e aos eventos fica determinado que:

- O organizador do evento deverá obrigatoriamente protocolar requerimento para realização do evento junto a Divisão de Vigilância em Saúde - Setor de Vigilância Sanitária, com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência ao início da festa ou evento, para que possa ser realizada vistoria no local e autorizada a sua realização, expondo o Protocolo de Medidas Preventivas Implantadas, capacidade de público do local do evento, número total de convidados, dados dos responsáveis (contratado, contratante e responsável pelo imóvel);
- O protocolo não exime o organizador e o contratante do evento do cumprimento das normas impostas no momento da realização do evento, podendo ocorrer fiscalização no decorrer do evento, ficando passíveis das penalidades legais;
- O proprietário do estabelecimento de festa e eventos deverá promover a higienização completa do local, antes e depois de cada utilização, bem como manter funcionários exclusivos realizando a higienização dos sanitários, durante todo o período do evento;
- É responsabilidade do organizador do evento, requisitar a carteira de vacinação com todas as vacinas aplicadas para o público participante, sob pena de multa do art. 24, do Decreto municipal nº 5809/2021;
- Deverão ser cumpridas todas as demais determinações do art. 12, do Decreto municipal nº 5809/2021.

Art. 3º. Ficam revogados os Capítulos V – art. 10 e Capítulo VIII – artigo 23, ambos do Decreto municipal nº 5809/2021 de 20 de julho de 2021.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal sob nº 5809/2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jussara- PR, em 26 de novembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
JURÍDICO
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: juridico@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2021- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA.

CNPJ Nº 75.789.552/0001-20

CONTRATADA:

LAR SAGRADA FAMÍLIA

CNPJ Nº 73.415.739/0001-38

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE (GRUPO DE IRMÃOS) EM SITUAÇÃO DE RISCO.

VALOR:

R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA:

27 de novembro de 2021.

PRazo DE VIGÊNCIA:

27 de novembro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: PRATICA ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS-LTDA, CNPJ nº 40.499.627/0001-53.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos no planejamento de diversos projetos e planos de arborização urbana bem como de gestão ambiental.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 074/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VALIDADE: até 30 de novembro de 2022.

Jussara-Pr. 30 de novembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 44 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial- Nº 075/2021-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, desinsetização, controle de pragas urbanas, escorpões e limpeza/desinfecção de caixas d'água destinados às escolas municipais, na modalidade de Pregão Presencial nº 75/2021, a favor das empresas classificadas: **D.E.NALIN NOGUEIRA-ME**, CNPJ nº 09.290.112/0001-07, com o valor unitário de **R\$: 61.200,00**(sessenta e um mil e duzentos reais) referente ao item 01; e **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME**, CNPJ nº 72.159.817/0001-18, com o valor unitário de **R\$: 8.000,00**(oito mil reais) referente ao item 02.

Jussara-PR, 30 de novembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N°. 018/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico n° 001/2021**, homologado em 10/02/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: BELA COMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidad e	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
C/3	24	5642	Sabonete líquido, perolado, do tipo cosmético, para lavagem de mãos, fragrância de erva doce, pH fisiológico 5,5 – 6,5, embalagem contendo 5 litros. No rótulo da embalagem deverá conter: nome do profissional responsável, bem como seu número de registro no conselho de classe, CNPJ da empresa fabricante, registro na ANVISA, por se tratar de um produto notificado, deverá ter estampado no rótulo o número do processo na ANVISA, data de validade ou prazo de validade, indicações de uso, número do lote, composição e informações, conforme legislação vigente.	UN	650,000 0	R\$ 12,50	8.125,00	Four Line

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Fevereiro de 2021.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO
 PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE							
EXTRATO DA ATA Nº. 019/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS							
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 001/2021, homologado em 10/02/2021.							
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.							
Empresa: CIRURGICA ITAMBI EIRELI							
Valor Homologado: R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).							
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.							
Juros constantes da Ata de Registro de Preços:							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
23	52525	Óculos de proteção individual, armação em polipropileno, lente em policarbonato. Características adicionais: incolor/ proteção contra raios ultravioleta. Especificações Técnicas Mínimas Adicionais: Óculos de sobreposição (pode ser usado sobre óculos de grau convencionais. Proteção contra-impactos, construção em policarbonato, hastes ajustáveis, lentes sem emendas, com proteções laterais, embutidas, tratamento antirreflexo, anti-embaçante, anti-ataque químico. Dentro das normas técnicas da ABNT.	UN	720,0000	R\$ 9,80	7.056,00	SS Plus
32	52531	TERMOMÉTRIO DIGITAL, Tipo: Infravermelho; Aplicação: para medir a temperatura corporal sem contato corpóreo em adultos e crianças; Característica(s): distância de aferição entre 5 a 15 cm, c/ gatilho acionado e bip indicativo (aproximadamente 1 segundo), display para mensuração da temperatura LCD retro iluminizado, alarme sonoro na detecção de febre e apresentação de diferentes cores conforme a temperatura, tempo máximo para medição 1s, desligamento automático da bateria após uso, c/ faixa de medição de 32,0 a 43,0 °C (Pele) e 0 a 100 °C (Superfície ou objetos); Alimentação: 2 pilhas AAA inclusas; Garantia: 1 ano	UN	126,0000	R\$ 168,00	21.168,00	Premium

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº 020/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 001/2021, homologado em 10/02/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: D LIMA DA SILVA EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 30.270,80 (trinta mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
C/3	4	42414	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, INCOLOR, CONFECCIONADO EM VINIL SEM FORRO, TIRAS DE ALGODÃO PARA AJUSTE, MEDINDO 1,20 DE COMPRIMENTO POR 0,60 DE LARGURA.	UN	320,0000	R\$ 10,15	3.248,00	CA
	7	52513	Dispenser/frasco de mesa para sabonete líquido/álcool em gel. Em plástico transparente, com válvula saboneteira tipo bico de pato, pump, com capacidade para 500 ml, com canudo.	UN	680,0000	R\$ 6,96	4.732,80	RN
	15	5623	Luva em látex, de proteção e segurança, uso doméstico, forrada com flocos de algodão, antiderrapante, anatômica, cano longo, dispensa uso de talco, elaborada com látex de borracha, natural de alta qualidade, tamanhos: p, m, e g, embaladas aos pares, com data de validade mínima de 3 anos, dados de identificação e procedência em embalagem individual.	UN	1.020,0000 0	R\$ 3,35	3.417,00	TALGE
	25	6616	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, COR BRANCA,	PCT	2.700,0000 0	R\$ 6,99	18.873,00	PACOTE E

Lot e Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
		INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, PRODUZIDO EM CELULOSE 100% VIRGEM, NO TAMANHO DE 22 X20CM, EM EMBALAGEM RESISTENTE AO ARMAZENAMENTO, COM MARCA E DESCRIÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMA TÉCNICA DO IMMETRO.					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO
PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 021/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, homologado em 10/02/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: **DIGITO INFORMATICA LTDA.**

Valor Homologado: **R\$ 34.505,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
C/3	5	45083	BORRIFADOR DE ÁGUA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 500 ML, GATILHO COM ACIONAMENTO MANUAL PARA DISPERSÃO DE PRODUTOS LÍQUIDOS.	UN	650,0000	R\$ 6,17	4.010,50	Embat
	27	52526	Protetor facial de segurança, constituído de carneira de plástico (poli-carbonato) ajustável e visor transparente incolor com cerca de 195 mm de largura e 200mm (8") de altura, o visor é preso à coroa por meio de rebites metálicos. Para proteção da face contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Com tira absorvente de suor.	UN	1.140,000 0	R\$ 26,75	30.495,00	Plastro r

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO
PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANOÚPE

EXTRATO DA ATA N.º 022/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianoúpe, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n.º 001/2021, homologado em 10/02/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: L. A. SAVOLDO JUNIOR & CIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 10.159,00 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
C/3	29	52528	Pulverizador Costal Manual, capacidade 12 litros. Informações Técnicas: - Tanque: Capacidade: 12 litros. Material: Plástico. Diâmetro do bocal: 100 mm - Bomba: Pressão de trabalho (máxima): 88 psi / 6 bar Capacidade: 600 ml Tipo: Pistão Material: Plástico. Informações Logística: - Comprimento: 376 mm - Largura: 143 mm - Altura: 552 mm - Peso líquido: 3,5 kg - Comprimento da mangueira: 1350 mm - Comprimento da lança: 600 mm. Cintas reguláveis, de acordo com a ABNT. Pulverizador Costal Manual, capacidade 12 litros. Informações Técnicas: - Tanque: Capacidade: 12 litros. Material: Plástico. Diâmetro do bocal: 100 mm - Bomba: Pressão de trabalho (máxima): 88 psi / 6 bar Capacidade: 600 ml Tipo: Pistão Material: Plástico. Informações Logística: - Comprimento: 376 mm - Largura: 143 mm - Altura: 552 mm - Peso líquido: 3,5 kg - Comprimento da mangueira: 1350 mm - Comprimento da lança: 600 mm. Cintas reguláveis, de acordo com a ABNT. Pulverizador Costal Manual, capacidade 12 litros. Informações Técnicas: - Tanque: Capacidade: 12 litros.	UN	33,000 0	R\$ 195,00	6.435,00	Work er

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			Material: Plástico. Diâmetro do bocal: 100 mm - Bomba: Pressão de trabalho (máxima): 88 psi / 6 bar Capacidade: 600 ml Tipo: Pistão Material: Plástico. Informações Logística: - Comprimento: 376 mm - Largura: 143 mm - Altura: 552 mm - Peso líquido: 3,5 kg - Comprimento da mangueira: 1350 mm - Comprimento da lança: 600 mm. Cintas reguláveis, de acordo com a ABNT.					
	30	52529	Pulverizador Manual, capacidade 05 litros. Informações técnicas: tanque capacidade 05 litros; material plástico resistente; pressão 0,3 a 0,4 mpa; tamanho da mangueira 1,40 mt; tamanho lança 75 cm; com 01 tira colo.	UN	49,0000	R\$ 76,00	3.724,00	Trapp

Faço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO
PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANOATE

EXTRATO DA ATA N.º 024/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Município de Cianoate**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **REGISTRO DE PREÇOS** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico n.º 153/2020**, homologado em 11/02/2021.

Objeto: **Registro de Preço visando à Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da comissão de suporte nutricional da Secretaria de Saúde de Cianoate.**

Empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A.**

Valor Homologado: **RS 4.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **01/12/2021**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
15	40584	Módulo de proteína para dieta oral no enteral em pó, para uso adulto ou pediátrico. Fonte proteica de alto valor biológico, a base de caseinato de cálcio e/ou proteína do soro do leite, solúvel em água, apresentando excelente digestibilidade. Usado em pacientes com necessidades proteicas elevadas: desnutrição proteica, infecção, sepse, hirsutia, pré e pós operatório, pacientes queimados ou caspexia no câncer. Incento de color e sabor; Incento de proteína vegetal. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Quantidade: um grama do produto.	UN	36.000,0000	RS 0,18	6.480,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 025/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 98/2020**, homologado em 16/02/2021.

Objeto: Aquisição de peças de informática para manutenção em computadores
Empresa: **Mesquita & Oliveira Ltda**
Valor Homologado: **R\$ 3.681,40 (três mil e seiscientos e oitenta e um reais e quarenta centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **16/09/2021**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
6	27509	UNIDADE DE TECLADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	80	R\$ 24,18	1.934,40
7	27510	UNIDADE DE MOUSE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	80	R\$ 10,90	872,00
20	51649	SWITCH 16 PORTAS 10/100	UN	5,0000	R\$ 175,00	875,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DA ATA Nº. 026/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 49/2020**, homologado em 24/02/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: **LACTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **28/07/2021**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro/Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
B/1	1	94	PACOTES COM 1000 ML DE LEITE PASTEURIZADO E PADRONIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 (TRES) DIAS	PCT	63.750	R\$ 2,75	175.312,50

Paço Municipal Wilson Fereira Varella, 24 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 027/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Diretoria de Licitação, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 57/2020**, homologado em 25/02/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, embalagem e acondicionamento para as Secretarias em Geral.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA

Valor Homologado: R\$ 5.133,00 (cinco mil e cento e trinta e três reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 30/07/2021

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
8	41131	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ COM AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 2,0 LITRO	UN	87	R\$ 59,00	5.133,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 023/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n.º 001/2021, homologado em 10/02/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: M TESTA CONEXÇÃO.

Valor Homologado: R\$ 68.335,34 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidad e	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
C/3	18	52521	Máscara confeccionada em tecido plano, na cor preta, de composição 100% algodão atóxico, gramatura leve a média (90 g/m2 a 120 g/m2), duplo, lavável. Com elásticos nas laterais em alças passíveis nas orelhas, em camada dupla, por dobra. Máscara confeccionada no estilo retangular, em tamanho único adulto (a partir de 16 anos), com acabamento executado em máquina reta industrial. Pronta com 19,0 cm de largura, 16,50 cm de altura central e 9,0 cm de altura nas laterais, sendo laterais com 3 dobraduras por pregas em direção ao queixo do usuário. Duas alças de tiras de elástico, chato, de 0,90 mm de largura aproximada e 17,0 cm de comprimento prontas, pregadas nas laterais da máscara, formando arcos. Acabamento das laterais rebatido em máquina reta, mesmo elástico pregado em máquina reta industrial e rebatido para reforço da costura na reta. Estampada em silk screen, 02 cores, em tamanho proporcional ao tamanho da máscara (o layout será apresentando pela Secretaria Municipal	UN	4.364,000 0	R\$ 2,25	9.819,00	Infiniti i

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			de Educação e Cultura quando for solicitada a compra por meio de Nota de Empenho). A empresa vencedora deverá apresentar amostra para aprovação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura antes da confecção das máscaras, conforme especificações contidas no Edital.					
	19	52522	Máscara confeccionada em tecido plano, na cor preta, de composição 100% algodão atóxico, gramatura leve a média (90 g/m2 a 120 g/m2), duplo, lavável. Com elásticos nas laterais em alças passíveis nas orelhas, em camada dupla, por dobra. Máscara confeccionada no estilo retangular, em tamanho único infanto-juvenil (8 a 14 anos), com acabamento executado em máquina reta industrial. Pronta com 16,0 cm de largura, 14,0 cm de altura central e 9,0 cm de altura nas laterais, sendo laterais com 2 dobraduras por pregas em direção ao queixo do usuário. Duas alças de tiras de elástico, chato, de 0,90 mm de largura aproximada e 17,0 cm de comprimento prontas, pregadas nas laterais da máscara, formando arcos. Acabamento das laterais rebatido em máquina reta, mesmo elástico pregado em máquina reta industrial e rebatido para reforço da costura na reta. Estampada em silk screen, 02 cores, em tamanho proporcional ao	UN	7.504,0000	R\$ 2,65	19.885,60	

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			tamanho da máscara (o layout será apresentando pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura quando for solicitada a compra por meio de Nota de Empenho). A empresa vencedora deverá apresentar amostra para aprovação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura antes da confecção das máscaras, conforme especificações contidas no Edital.					
	20	52523	Máscara confeccionada em tecido plano, na cor preta, de composição 100% algodão atóxico, gramatura leve a média (90 g/m2 a 120 g/m2), duplo, lavável. Com elásticos nas laterais em alças passíveis nas orelhas, em camada dupla, por dobra. Máscara confeccionada no estilo retangular, em tamanho único infantil (2 a 6 anos), com acabamento executado em máquina reta industrial. Pronta com 14,0 cm de largura, 13,5 cm de altura central e 9,0 cm de altura nas laterais, sendo laterais com 2 dobraduras por pregas em direção ao queixo do usuário. Duas alças de tiras de elástico, chato, de 0,90 mm de largura aproximada e 16,0 cm de comprimento prontas, pregadas nas laterais da máscara, formando arcos. Acabamento das laterais rebatido em máquina reta, mesmo elástico pregado em máquina reta industrial e rebatido para reforço da	UN	9.544,000 0	R\$ 2,46	23.478,24	

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unít. R\$	Valor Total R\$	Marca
			costura na reta. Estampada em silk screen, 02 cores, em tamanho proporcional ao tamanho da máscara (o layout será apresentando pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura quando for solicitada a compra por meio de Nota de Empenho). A empresa vencedora deverá apresentar amostra para aprovação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura antes da confecção das máscaras, conforme especificações contidas no Edital.					
21	42603		Máscara descartável, com elástico, 3 dobras com filtro, tripla proteção, hipoaergia, atóxica, confeccionada em tela não tecido, com presilha para moldar o nariz, formato anatômico com prega central no sentido horizontal, proporcionando adequada cobertura do rosto e filtragem bacteriana no duplo sentido, embalada com data de validade e dados de identificação e procedência .Segundo as normas da ABNT. Caixa com 50 unidades.	CX.	950,0000	R\$ 15,95	15.152,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 028/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 87/2020, homologado em 25/02/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, embalagem e acondicionamento para as Secretarias em Geral.

Empresa: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Valor Homologado: R\$ 2.071,80 (dois mil e setenta e um reais e oitenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 30/07/2021

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
14	5627	PAÑO DE PRATO, MÍNIMO DE 90% ALGODÃO, MEDIDAS 65X40CM, COR BRANCA, ALVEADO, COM BANHA, ESTAMPAS VARIADAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	UN	1.151	R\$ 1,80	2.071,80

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 029/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 005/2021, homologado em 04/03/2021.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas políticas de assistência social de Cianorte

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Valor Homologado: R\$ 224.100,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cem reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	28301	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E VALORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, anexo ao processo.	UN	1.800,00	R\$ 124,50	224.100,00

01 - A cesta básica deverá conter no mínimo:

- 02 Pacotes de Arroz Agulhinha. Embalagem de 05 quilos: de acordo com as nta 02 e 33, longo fino, tipo 01. (Marca: Tuquinha)

- 02 Pacotes de Feijão Cariquinha. Embalagem de 01 quilo. Com no mínimo 90% de grãos inteiros. Tipo 01, 1ª qualidade. (Marca: Coradinho)

- 01 Pacote Açúcar Cristal. Embalagem de 05 quilos. O produto deverá apresentar coloração uniforme e sabor doce. (Marca: Globo)

- 02 Óleos de Soja vegetal comestível, tipo refinado, embalagem com 900ml. (Marca: Cocamar)

- 01 Pacote de Farinha de Mandioca pronta temperada de 500 g. Apresentar coloração homogênea e ausência de odores estranhos. (Marca: D'Mille)

- 01 Pacote de Fubá. Embalagem de 01 kg tipo mimoso. Obtido de grãos sadios, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico. (Marca: Seara)

- 02 Latas de Extrato de Tomate. Embalagem de 350 g, simples, concentrado. Ingredientes: polpa de tomate, água, sal, ácido cítrico e corante natural de urucum. (Marca: Xavante)

- 02 Pacotes de Farinha de Trigo. Embalagem de 01 kg, com coloração uniforme e de primeira qualidade. (Marca: Spessatto)

- 01 Pacote de Macarrão Espaguete. Embalagem de 500g. (Marca: D'Mille)

- 01 Pacote de Biscoito Água e Sal. Embalagem de 400g, acondicionado em embalagem dupla. Ótima qualidade. (Marca: Racine)

- 02 Pacotes de Café Torrado moído. Embalagem de 500g, de primeira qualidade. (Marca: Cereja)

- 01 Pacote de Biscoito Doce. Embalagem de 400g, acondicionado em embalagem dupla. Ótima qualidade. (Marca: Racine)

- 01 Pacote de Achiocolatado em pó. Embalagem de 400g, energizado com vitaminas. Produto de primeira linha. (Marca: La Rend)

- 02 Latas de Sardinha com óleo. Embalagem de 250 g. Sardinhas ao próprio suco com óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. não contém glúten. 1ª qualidade. (Marca: Somag)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 430/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 005/2021, homologado em 04/03/2021.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas políticas de assistência social de Cianorte

Empresa: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	28301	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E VALORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, anexo ao processo	UN	5.400,000	R\$ 112,00	604.800,00

01 - A cesta básica deverá conter no mínimo:

- 02 Pacotes de Arroz Agulhinha. Embalagem de 05 quilos: de acordo com as nta 02 e 33, longo fino, tipo 01. (Marca: Tuquinha)

- 02 Pacotes de Feijão Cariquinha. Embalagem de 01 quilo. Com no mínimo 90% de grãos inteiros. Tipo 01, 1ª qualidade. (Marca: Safira Nova)

- 01 Pacote Açúcar Cristal. Embalagem de 05 quilos. O produto deverá apresentar coloração uniforme e sabor doce. (Marca: Douror)

- 02 Óleos de Soja vegetal comestível, tipo refinado, embalagem com 900ml. (Marca: Cocamar)

- 01 Pacote de Farinha de Mandioca pronta temperada de 500 g. Apresentar coloração homogênea e ausência de odores estranhos e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico. (Marca: Sinha)

- 02 Latas de Extrato de Tomate. Embalagem de 350 g, simples, concentrado. Ingredientes: polpa de tomate, água, sal, ácido cítrico e corante natural de urucum. (Marca: Oederich)

- 02 Pacotes de Farinha de Trigo. Embalagem de 01 kg, com coloração uniforme e de primeira qualidade. (Marca: Cocamar)

- 01 Pacote de Macarrão Espaguete. Embalagem de 500g. (Marca: Joia)

- 01 Pacote de Biscoito Água e Sal. Embalagem de 400g, acondicionado em embalagem dupla. Ótima qualidade. (Marca: Produsa)

- 02 Pacotes de Café Torrado moído. Embalagem de 500g, de primeira qualidade. (Marca: Padão de Minas)

- 01 Pacote de Biscoito Doce. Embalagem de 400g, acondicionado em embalagem dupla. Ótima qualidade. (Marca: Produsa)

- 01 Pacote de Achiocolatado em pó. Embalagem de 400g, energizado com vitaminas. Produto de primeira linha. (Marca: La Rend)

- 02 Latas de Sardinha com óleo. Embalagem de 250 g. Sardinhas ao próprio suco com óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. não contém glúten. 1ª qualidade. (Marca: Palmeira)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 031/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 006/2021, homologado em 04/03/2021.

Objeto: Aquisição de gás GLP de 13 quilos.

Empresa: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

Valor Homologado: R\$ 52.398,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	5658	RECARGAS DE BOTTÃO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	639,000	R\$ 82,00	52.398,00	ULTRA GAZ

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 387/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 129/2021, homologado em 23/11/2021.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados em diversos setores do Município de Cianorte.

Empresa: ELÉTRICA LIZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Valor Homologado: R\$ 118.258,23 (cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
24	1	43667	CABO PP 3X4MM	MT	1.100,000	R\$ 10,76	11.836,00	Energy 1KV
28	1	53045	PARAFUSO CHATA PHIS 6,0X40-CT10	PCT	910,000	R\$ 2,80	2.548,00	Jonacra 60X40
33	1	53524	LAMPADA LED BULBO 15W	UN	800,000	R\$ 8,37	6.696,00	Kian COD. 10062
34	1	53219	LAMPADA BULBO LED PW BIVOLT BRANCA FRIA	UN	780,000	R\$ 4,75	3.705,00	Kian COD. 10058
35	1	47584	Caixa de subconjunto, em pvc, com 1 tomada, na cor branca.	PC	720,000	R\$ 5,58	4.017,60	Pluzie SOBREFLU S
37	1	50520	Lâmpada led bulbo 30w. 6000k. Base lam. E27. 90 lm/w	PC	680,000	R\$ 24,52	16.673,60	Ousoul COD. 20375
42	1	53379	PARAFUSO MAQ 5/8 X 6 - 150MM	UN	620,000	R\$ 7,02	4.352,40	Romagnole M16X150
43	1	53370	PARAFUSO MAQ 5/8 X 8 - 200MM	UN	620,000	R\$ 8,42	5.220,40	Romagnole M16X200
45	1	52951	Reator driver fonte de 24W para painel de led, bivol, retangular.	UN	570,000	R\$ 9,24	5.266,80	Mbled DRIVE
47	1	53419	Soquete antivibatório de pressão para lâmpada tubular T8 ou T10, base G13. Sustentação em calhas de luminária e conexão na rede elétrica por ENGATE.	UN	550,000	R\$ 1,50	825,00	Lumilux 121
60	1	51478	Parafuso fenda Phillips cabeça chata para bucha de Drywall mínimo 8 mm e 10	PCT	414,000	R\$ 2,00	828,00	Jonacra 4,5X45
64	1	53307	FIO SOLIDO 10,0	M	400,000	R\$ 8,81	3.524,00	Energy 750V
93	1	53486	RELE FOTOCELULA BIVOLT.	UN	285,000	R\$ 14,28	4.069,80	Tecnolux FLAVYN
96	1	208	Base para rele fotocélula 110/220V	UN	280,000	R\$ 4,20	1.176,00	Tecnolux 96BF 15150
98	1	53213	PLUG FÊMEA 2 PINOS E TERRA 10 AMPERES	UN	272,000	R\$ 2,52	685,44	Volim 2P
104	1	47585	Caixa de subconj, em pvc, com 2 interruptores simples, na cor branca.	PC	250,000	R\$ 8,06	2.015,00	Pluzie SOBREFLU S

Item	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
105	1	29013	DISJUNTOR DIN 2X30A C.	UN	245,000	R\$ 21,91	5.367,95	Sopano S818
111	1	5482	DISJUNTOR DIN 3X30A	UN	215,000	R\$ 38,00	8.170,00	Sopano Sopano
122	1	53027	Plug fêmea na cor branca 10x 250v - 3 pinos	UN	200,000	R\$ 2,64	528,00	Volim Volim
123	1	53124	LAMP VAPOR METALICO 400W TUBO	UN	200,000	R\$ 30,00	6.000,00	Kian Kian
138	1	53270	CONECTOR PERFURANTE 16/120 MEDIO	UN	140,000	R\$ 10,68	1.708,80	Incesa Incesa
139	1	53313	Conjunto 4X2 com 1 Tomada 2P+T 20A 250V branco, embutir	UN	160,000	R\$ 4,50	720,00	Pluzie Pluzie
140	1	47595	Interruptor 2 teclas paralelas, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	155,000	R\$ 8,00	1.240,00	Pluzie Pluzie
145	1	53196	CONECTOR PERFURANTE 10/95 PEQUENO	UN	150,000	R\$ 5,95	892,50	Intelli Intelli
146	1	51366	Bocal e-40 de porcelana	UN	150,000	R\$ 7,14	1.071,00	Decorlux Decorlux
148	1	53026	Reator interno vapor de sódio 400w/220v - enclausurado em cobre, com sua carcaça em chapa galvanizada, garantia de no mínimo 3 anos, corrente de rede de 1,35A, perda de 30w, variação de temperatura < 90 graus celsius. Fiquenda data de fabricação no reator.	UN	150,000	R\$ 120,00	18.000,00	JRC JRC
153	1	53484	DISJUNTOR DIN 2 X 63A	UN	140,000	R\$ 25,66	3.592,40	Sopano Sopano
156	1	23117	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS.	UN	140,000	R\$ 14,64	2.049,60	Decorlux Decorlux
158	1	53439	CONJUNTO DE EMBUTIR 2TS	CJ	140,000	R\$ 6,50	910,00	Pluzie Pluzie
160	1	53519	LAMPADA LED BULBO 65W	UN	140,000	R\$ 95,00	13.300,00	Kian Kian
162	1	53207	INTERRUPTOR DE PAREDE DUPLO COM ESPELHO	UN	137,000	R\$ 6,50	890,50	Pluzie Pluzie
164	1	53494	DISJUNTOR DIN 2 X 16A	UN	135,000	R\$ 25,00	3.375,00	Sopano Sopano
166	1	37831	Interruptor 3 teclas paralelas, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	135,000	R\$ 15,00	2.025,00	Pluzie Pluzie

Item	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
168	1	42731	DISJUNTOR DIN 2X63A	UN	132,000	R\$ 40,52	5.348,64	Sopano Sopano
171	1	53047	FITA ISOLANTE 5M COLOR C/ 6 PCS	UN	130,000	R\$ 10,00	1.300,00	Sopano Sopano
179	1	42730	DISJUNTOR DIN 1X16A.	UN	125,000	R\$ 6,50	812,50	Sopano Sopano
181	1	53018	REGUA DE TOMADAS COM 03 TOMADAS 20A 2P+T	UN	123,000	R\$ 9,14	1.124,22	Volim Volim
183	1	37968	DISJUNTOR DIN 2X25A.	UN	120,000	R\$ 25,00	3.000,00	Sopano Sopano
184	1	53440	CONJUNTO DE EMBUTIR 1TS	UN	120,000	R\$ 3,50	420,00	Pluzie Pluzie
185	1	53441	CONJUNTO DE EMBUTIR 1TS + TOMADA	CJ	120,000	R\$ 5,50	660,00	Pluzie Pluzie
189	1	53315	Interruptor simples 4x2 10A 250V Branco, embutir	UN	115,000	R\$ 3,50	402,50	Pluzie Pluzie
190	1	42729	DISJUNTOR DIN 1X25A.	UN	115,000	R\$ 5,88	676,20	Sopano Sopano
193	1	37832	Interruptor 3 teclas simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	UN	115,000	R\$ 7,14	821,10	Pluzie Pluzie
195	1	43731	DISJUNTOR DIN 1X50A	UN	110,000	R\$ 8,00	880,00	Sopano Sopano
196	1	53443	MODULO 2 TOMADA 4X4	UN	110,000	R\$ 8,00	880,00	Pluzie Pluzie
204	1	47639	Interruptor simples 2 teclas 4x2 250	UN	105,000	R\$ 8,00	840,00	Pluzie Pluzie
205	1	53333	Rele Fotoalúmin, Tensão 220V - 50/60Hz. Lux para ligar: Menor que 20 Lux para desligar: maior que 80 Lux respeitando a relação de histerese. Haste incorporada. Ajuste 360º.	UN	103,000	R\$ 12,00	1.236,00	Exatron Exatron
206	1	53208	INTERRUPTOR DE PAREDE TRIPLO COM ESPELHO	UN	101,000	R\$ 11,00	1.111,00	Pluzie Pluzie
213	1	53438	CONJUNTO DE EMBUTIR 3TS	UN	100,000	R\$ 7,14	714,00	Pluzie Pluzie
216	1	53317	Interruptor simples + tomada 2P+T, 4x2 10A 250V branco, embutir	UN	95,000	R\$ 6,00	570,00	Pluzie Pluzie
217	1	53316	Interruptor duplo 4x2 10A 250V branco, embutir	UN	95,000	R\$ 6,00	570,00	Pluzie Pluzie
223	1	29012	DISJUNTOR DIN 2X20A C.	UN	90,000	R\$ 25,44	2.289,60	Sopano Sopano

Item	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
226	1	53541	DISJUNTOR NEMA 2X30A.	UN	82,000	R\$ 60,00	4.920,00	Sopano Sopano
233	1	53056	CENTRO PVC TRANSP. SOBREPOR. 5	UN	80,000	R\$ 36,90	2.952,00	Enchele's Enchele's
234	1	47484	Reator interno vapor de sódio 150w/220v - enclausurado em alumínio, com sua carcaça em chapa galvanizada, garantia de no mínimo 3 anos, corrente de rede de 0,84A, perda de 22w, variação de temperatura de 90 graus celsius. Fiquenda data de fabricação no reator.	UN	80,000	R\$ 60,00	4.800,00	JRC JRC
236	1	53314	Interruptor duplo + tomada 2P+T, 4x2 10A 250V branco, embutir	UN	75,000	R\$ 10,00	750,00	Pluzie Pluzie
239	1	24027	DISJUNTOR TIPO DIN 3 X 100	UN	72,000	R\$ 93,07	6.701,04	Sopano Sopano
243	1	53341	CONJUNTO DE EMBUTIR TIPO PARAF. 95	UN	70,000	R\$ 26,32	1.842,40	Intelli Intelli
247	1	47591	Fita isolante de borracha, alta tensão, anti-chama, auto-fusão, 19mm, rolo com 10 metros.	UN	70,000	R\$ 14,64	1.024,80	Decorlux Decorlux
251	1	47473	Elctroduto 3/4" x 3,00 mt. Galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,25mm, com uma hwa rosável e um protetor de rosca	UN	65,000	R\$ 85,00	5.525,00	Elcon Elcon
253	1	53465	CONTATOR TRIPOLAR 25A	UN	62,000	R\$ 75,00	4.650,00	Sopano Sopano
263	1	47301	DISJUNTOR NEMA 3 X 50A.	PC	60,000	R\$ 65,00	3.900,00	Sopano Sopano
265	1	47475	Elctroduto 1" 1/2" x 3,00 mt. Galvanizado a quente, parede espessura mínima de 3,00mm, com uma hwa rosável e um protetor de rosca	UN	60,000	R\$ 200,00	12.000,00	Elcon Elcon
267	1	37969	DISJUNTOR DIN 3X25A.	UN	60,000	R\$ 30,00	1.800,00	Sopano Sopano
278	1	47601	Cabo flexível, anti-chamas, para até 750v, com diâmetro de 1.5mm. Rolo com 100 metros. Atende NBR 247-3 2002	RL	52,000	R\$ 13,464	7.001,28	Energy Energy
290	1	43727	DISJUNTOR NEMA 3X100A	UN	50,000	R\$ 95,00	4.750,00	Sopano Sopano
299	1	53482	DISJUNTOR DIN 3 X 32A	UN	45,000	R\$ 30,08	1.353,60	Sopano Sopano
300	1	53483	DISJUNTOR DIN 3 X 16A.	UN	45,000	R\$ 30,08	1.353,60	Sopano Sopano

Item	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
309	1	53549	DISJUNTOR NEMA 2X20A	UN	40,000	R\$ 50,00	2.000,00	Sopano Sopano
321	1	53548	DISJUNTOR NEMA 2X30A	UN	35,000	R\$ 50,00	1.750,00	Sopano Sopano
325	1	53479	DISJUNTOR DIN 3X30A	UN	33,000	R\$ 92,71	3.059,43	Sopano Sopano
330	1	53550	DISJUNTOR NEMA 2X16A	UN	30,000	R\$ 50,00	1.500,00	Sopano Sopano
378	1	53480	DISJUNTOR DIN 3 X 40A	UN	20,000	R\$ 35,00	700,00	Sopano Sopano
381	1	53129	CONTATOR 25A 220	UN	20,000	R\$ 70,00	1.400,00	Sopano Sopano
383	1	42734	DISJUNTOR NEMA 3X125A.	UN	20,000	R\$ 300,00	6.000,00	Sopano Sopano
386	1	47478	Disjuntor caixa moldada 3x600A	UN	15,000	R\$ 1.250,00	18.750,00	Sopano Sopano
394	1	53949	BOTAS: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapatinis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA com lãtas revetido, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e pó de aço com solução de glicérol, resistente ao óleo combustível					

MUNICÍPIO DE CIANORTE **ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 003/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de **Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 180/2020, homologado em 05/02/2021.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, em interno da Unidade de Pronto Atendimento Família Bongiorni e para cingir as salas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.**

Empresa: **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS.**

Valor Homologado: **R\$ 68.384,00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
29	40983	Integregim conjugados 0,3mg. Comprimido. BR0356602	CMD	11.200,00000	R\$ 2,12	23.744,00	PREIMARIN
30	52212	Integregim conjugados 0,625mg. Comprimido. BR0356602	CMD	11.200,00000	R\$ 1,23	13.776,00	PREIMARIN
40	30879	Hipromedone 0,5%, solução ofálmica. frasco com no mínimo 10ml. BR0270042	FRC	2.000,0000	R\$ 14,27	28.540,00	FILMCEL
116	40166	Isometorbida 5mg comprimido. Via de administração: sublingual. BR0273395	CMD	2.400,0000	R\$ 0,26	624,00	ISOBREL
131	40184	Tetracalina, cloridrato, 1% associado à fenilefrina, cloridrato 0,1%, solução ofálmica estéril, frasco com 10ml. Via de administração: tópica ocular. BR0396853	FRC	200,0000	R\$ 8,50	1.700,00	ALLERGAN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2021.

Marcos Antônio Frassetti

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO

PROCESSO

Prefeitura do Município de Cianorte

Telefone (44) 3619-6200

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100- CEP 87.200.127- Cianorte - Pr



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 004/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS
 Repubilcado por Inscricao

O **Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 180/2020**, homologado em 05/02/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: CENTERMID COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Homologado: R\$ 37.528,00 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
12	30793	Bromoprida 4mg/ml, solução oral goral, frasco com no mínimo 20ml. BR0269956	FRC	5.000,0000	R\$ 1,10	5.500,00	MARJOL
22	30833	Digoxina 0,25mg. Lote com 1000 comprimidos BR0267664	LOT	56,0000	R\$ 78,00	4.368,00	PHARLAB
41	16487	Ipratropio (brometo) 0,250mg/ml, solução inalatória frascos com no mínimo 20ml. BR0268331	FRC	800,0000	R\$ 0,70	560,00	HIPOLABO R
57	30920	Nistatina 25.000 ui/g, creme vaginal, tubo com no mínimo 60g e aplicadores. BR0266788	TB	4.000,0000	R\$ 3,70	14.800,00	GREEN PHARMA
61	30932	Paracetamol 500mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0267778	LOT	360,0000	R\$ 21,00	7.560,00	BRAS TERAPICA
102	40142	Diclofenaco potássico 25mg/ml, solução injetável, ampola com 3ml. Via de administração intramuscular. BR0270999	AMP	6.000,0000	R\$ 0,79	4.740,00	FARMAACE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzatto
 Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO
 PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N.º 006/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n.º 188/2020, homologado em 05/02/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para consumo em casos de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 155.056,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
4	30778	Amiripitili na 25mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0267512	LOT	560,0000	R\$ 115,00	64.400,00	CRISTALIA
11	30791	Biperideno 2mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0270140	LOT	150,0000	R\$ 200,00	30.000,00	
19	30821	Clonazepam 2mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0270119	LOT	320,0000	R\$ 45,00	14.400,00	
20	35089	Clorpromazina 100 mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0267638	LOT	66,0000	R\$ 230,00	15.180,00	
21	28265	Codéina 30mg. Comprimido. BR0272782	CMD	32.000,0000	R\$ 0,78	24.960,00	
107	40151	Fenobarbit	AMP	700,0000	R\$ 1,83	1.281,00	

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA DATA N.º 007/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 180/2020, homologado em 05/02/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, aos internos da Unidade de Pronto Atendimento Fandino Bolognari e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Valor Homologado: **R\$ 51.325,00** (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses,

Juros constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
36	30859	Paracetamol 40mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0267663	LOT	270,0000	R\$ 43,00	11.610,00	HIPOLAB OR
63	30936	Permetrina 1%, loção. frasco com 60ml. BR0267773	FRC	400,0000	R\$ 1,50	600,00	NATIVITA
101	40140	Dexametasona, fosfato, 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0292427	AMP	18.000,000	R\$ 0,94	16.920,00	FARMACE
104	40145	Dipirona sódica, 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0268252	AMP	32.000,000	R\$ 0,50	16.000,00	SANTISA
118	40167	Lidocaína, cloridrato, 20mg/ml, sem vasoconstritor, solução injetável frasco ampola com 20ml. Anestésico para infiltração local, perineural de nervos periféricos e epidural. BR0269843	AMP	2.100,0000	R\$ 2,95	6.195,00	HYPOFA RMA

Rua Municipal Wilson Ferreira Varella, 65 do Fiebreiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N.º 005/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n.º 188/2020, homologado em 05/02/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Biongorio e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Valor Homologado: R\$ 81.048,00 (oitenta e um mil e dez reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
28	22881	Estrilol 1mg/g creme vaginal, tubo com no mínimo 50g e aplicador. BR0267268	TB	1.100,0000	R\$ 13,00	14.300,00	SANVAL
31	43654	Folmato de cálcio 15mg. Comprimido. BR0268292	CMD	1.000,0000	R\$ 1,30	1.300,00	HIPOLABOR
65	30940	Prednisolona (fosfato sódico) 4,02mg/ml, equivalente a 3mg/ml, solução oral, frasco com copo medida e no mínimo 60ml. BR0448595	FRC	13.000,0000	R\$ 3,15	40.950,00	HIPOLABOR
76	30964	Valproato de sódio 57,624mg/ml, equivalente a 50mg/ml de ácido valproico, xarope, frasco com copo medida e no mínimo 100ml. BR0308732	FRC	3.000,0000	R\$ 3,38	10.140,00	HIPOLABOR
96	40135	Cloreto de potássio 19,1%, solução injetável, ampola com 10ml - Via de administração: intravenosa BR0267162	AMP	2.200,0000	R\$ 0,43	946,00	FARMACE
97	40136	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa BR0448699	AMP	8.200,0000	R\$ 0,32	2.624,00	FARMACE
110	40156	Furosemida, 10mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração:	AMP	4.500,0000	R\$ 0,57	2.565,00	FARMACE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
		al sódico, 100mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0300725					
108	40153	Fentanila, 0,05mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa, intramuscular, intratecal e epidural. BR0271950	AMP	200,0000	R\$ 6,55	1.310,00	
120	40173	Morfina, sulfato pentaidratado, 10mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: intravenosa, intramuscular, intratecal e	AMP	1.500,0000	R\$ 2,35	3.525,00	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
		epidural. BR0304871					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2021.

Marco Antônio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO
PROCESSO



MUNICÍPIO DE CIANOORTE

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CIANOORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 008/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Comissão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 180/2020**, homologado em 05/02/2021.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Fastidio Bongieres e para compor as calças de emergência das Unidades Básicas de Saúde.**

Empresa: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**

Valor Homologado: **R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
95	40134	Clopidogrel, bisulfato, 75mg, comprimido. BR0272045	CMD	6.000,0000	R\$ 0,27	1.620,00	SANDOZ

Pago Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2021.

Marcio Antonio Franzato
 Prefeito

**ORIGINAL ASSINADO NO
PROCESSO**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
117	31470	Lidocaina, cloridrato, 20mg/ml, geleia tópica, bisnaga com no mínimo 30 gramas. Via de administração: tópica. BR0269846	BSN	2.500,0000	R\$ 2,05	5.125,00	NEO Q HYP BRAIN
127	40180	Retinol 10.000u/g, associado com aminoácidos 25mg/gr, metionina 5mg/gr e clorantfenicol 5mg/gr, pomada oftálmica estéril, bisnaga com 3,5 gramas. Via de administração: tópica ocular BR0274918	BSN	300,0000	R\$ 10,20	3.060,00	CRISTALI A LATIN

Faço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2021.
 Marcos Antônio Fontoura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

PACO MUNICIPAL "MANOEL PEREIRA FILHO"

Av. Brasil, 100 - JAPURÁ - PA - 68.000-000

CEP: 68210-000 - FONE: (016) 3251-1000

CX. POSTAL 200 - C. DEZ. 12 - JAPURÁ - PA

LEI Nº 049/2021

SIMULA DISPOE SOBRE A RESPONSABILIDADE POR VALORES E PONTOS REFERENTES AS MULTAS DE TRÂNSITO DECORRENTES DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ E SUAS AUTARQUIAS, SEJA EFETIVOS OU COMISSIONADOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, CUFAS, ENTRAÇAS, SEJAM COMPROVADAS COM IMAGENS E VÍDEOS, QUE ESTEJAM CONDENANDO VEÍCULO OFICIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I

I

Art. 1º Esta lei estabelece normas sobre a responsabilidade por valores e pontos referentes as multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas por servidores públicos do Município de Japurá e suas autarquias, sejam efetivos ou comissionados, devidamente identificadas, cujas infrações sejam comprovadas com imagens e vídeos, que estejam condenando veículo oficial.

Art. 2º A responsabilidade pelo pagamento da multa de trânsito caberá ao servidor público efetivo e/ou comissionado na condução de veículo oficial que a ele deu causa, observadas as disposições legais, inclusive no apontamento de registro contábil e funcional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAPURÁ
PACAO MUNICIPAL "NANOEI PERES FILHO"
 Rua: 13 de Maio, 100 - Centro - Inapurá - Paraná
 CEP 81.600-000 - Fone: (41) 333-1111
 Fax: (41) 333-1111 - e-mail: inapura@inapura.pr.gov.br

Art. 3º Recebida a notificação de infração de trânsito, a multa será encaminhada, pela Secretaria de Recursos Trânsito, para o órgão de trânsito infrator informando-se que, no prazo estipulado para tal, deverá apresentar defesa prévia perante o órgão de trânsito correspondente ou, alternativamente, efetuar o pagamento da multa, encaminhando, posteriormente cópia devidamente autenticada pelo agente arrecadador.

61ª A responsabilidade pelo pagamento da multa de trânsito caberá ao servidor público concursado e/ou comissionado na condução de veículo oficial que, em sua causa, observadas as disposições legais, inclusive no apontamento de registro cartório e funcional.

62ª O condutor do veículo oficial, ainda que na condição prevista no caput ou detentor do cargo de motorista, será responsável por este, bem como pelas despesas que advierem da sua utilização indevida, incluindo indenização por prejuízos e multas por infração às leis de trânsito.

Art. 4º Reconhecida a responsabilidade do servidor pela infração de trânsito, o mesmo deverá assumir respectivo termo de responsabilidade e autorização para desconto em folha de pagamento.

Art. 5º F de responsabilidade da Tesouraria efetuar o pagamento e encaminhar os comprovantes de quitação das multas ao responsável pelo setor de Patrimônio para providências, a fim de apurar as responsabilidades com vistas ao ressarcimento do erário.

Art. 6º O desconto em folha de pagamento do servidor efetivo ou comissionado será feito nos seguintes termos:

- I - processado no mês seguinte à apuração do Processo Administrativo;
- II - o valor da multa a ser descontado na folha de pagamento do servidor efetivo poderá ser parcelado, a critério da Tesouraria, e as infrações de trânsito cometidas por servidores comissionados deverão ser descontadas em parcela única, até o mês subsequente;
- III - se o desconto na folha de pagamento ocorrer após 30 (trinta) dias, contados da data do pagamento da multa, seu valor será atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

PAÇO MUNICIPAL - MANOEL PERES FILHO

FUNDADA EM 1962 - 55 ANOS

CNPJ Nº 06.963.271/0001-90

IV - haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de pagamento do servidor;

V - no caso de saldo insuficiente para o desconto referido no inciso II, o servidor poderá efetuar o pagamento através de boleto a ser expedido pelo Setor de Arrecadação, identificando como "Desconto a Dever".

VI - a falta de quitação do débito no prazo anotado no documento implicará a sua inscrição em dívida ativa.

Art. 7º O valor da multa será recolhido pela Tesouraria, independentemente e sem prejuízo da interposição de recurso por parte do motorista.

Parágrafo único - Interposto o recurso, sendo este deferido, a restituição do valor recolhido será feita em nome do Município de Japurá.

Art. 8º Fica de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial informar a Divisão de Patrimônio quando eventualidade relacionada à Carteira Nacional de Habilitação, em especial nos casos de extrairio, roubo, furto, prazo de validade ou suspensão, assim como encaminhar cópia da CNH à Divisão de Patrimônio quando da renovação ou alteração de categoria dispuser.

Art. 9º Fica a critério do infrator a apresentação de defesa ou a pagamento da multa diretamente ao órgão de trânsito competente, mediante comprovação junto ao responsável pelo Setor Financeiro.

Art. 10º Havendo recusa por parte do servidor em opor sua assinatura em qualquer notificação de que cuida esta Lei, tal fato será registrado no próprio termo e subscrito por (2) (duas) testemunhas, devidamente identificadas que presenciaram o fato, tornando o termo apto a produzir os seus efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ


PACO MUNICIPAL "MANCEL PERES FILHO"
Av. Itaipava, 363 - C. Postal 084 - C. Com.
Fone: (68) 3263.1211 - C. Com.
CNPJ: 07.722.378/0001-00 - C. E. P. 68.000-000
Cidade de Japurá - Estado do Pará

Art. 11º Os procedimentos previstos nesta Lei também poderão ser adotados nos casos de multa se aplicada diretamente em nome do motorista infrator, quando da condução de veículo pertencente à frota do Município de Japurá.

Art. 12º O não cumprimento dos termos desta lei pelos motoristas, condutores e servidores públicos em geral, implicará em sanções cíveis e administrativas, conforme dispositivos legais.

Art. 13º O procedimento de ressarcimento de que trata esta Lei, não exclui a possibilidade de instauração de devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor público.

Art. 14º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias inseridas no orçamento vigente.

Art. 15º A pontuação referente à infração de trânsito será lançada na CNH do referido servidor público, concursado ou comissionado.

Art. 16º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paco Municipal "Mancel Peres Filho", município de Japurá, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.


Adriana Custodio Polizer
Prefeita Municipal

					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ					
PACO MUNICIPAL - MANOEL PIRES FILHO					
CNPJ nº 06.908.270/0001-01 INSC. ESTADUAL nº 000.000.000-00					
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Nº 100 - FLORESTA - JACARÉ - MATO GROSSO DO SUL					
CEP 76.000-000 TEL.: (16) 3333-XXXX FAX: (16) 3333-XXXX					
E-MAIL: prefeitura@jacare.ms.gov.br SITE: www.jacare.ms.gov.br					

ANEXO I (MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO)

TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO PARA

FISCAL CONTINER FOLHA DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 8º da Lei nº 2021, de ____ de _____ de novembro de 2021, o **PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ**, Sr. **ROBERTO ALVES DE ARAÚJO**, representado pela Prefeitura Municipal, e de outro lado, o servidor _____, portador do CPF nº _____, na condição de servidor público municipal, titular do cargo de _____, residente, portante no qualificação funcional da Secretaria _____,

considerando que não houve infração, constante do registro de trânsito em virtudes de propriedade dos municípios, e visando submeter-se aos regulamentos legais, com isso evitando sujeitar-se ao polo passivo em caso de Procedimento Administrativo Disciplinar, RESOLVEM firmar o presente Termo de Compromisso e Autorização para descontos em Folha de Pagamento, considerado título executivo extrajudicial, a luz do artigo 749, Inciso III, do Código de Processo Civil, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA. Com a assinatura deste termo o servidor reconhece que era o condutor do veículo de propriedade dos municípios por ocasião da aplicação da notificação de trânsito constante da autuação disciplinatória, reconhecendo também neste ato que é de sua responsabilidade o pagamento de multa citado, qual seja:

VEICULO	PLACA	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	VALOR COM DESCONTO

Total R\$ _____

CLAUSULA SEGUNDA. Para fins do rescaldo, o Servidor autoriza o Município de Jacaré, na qualidade de empregadora, a fazer o repasse mensal em sua folha de pagamento, no valor de R\$ _____, cujo valor deverá ser descontado mensalmente até a data de rescisão da infração de trânsito praticada pelo servidor em mínimo salário apurado, sendo que o montante mensal descontado não poderá exceder a décima parte do salário bruto do servidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARA

PAÇO MUNICIPAL "MANGUEIROS PERES FILHO"

Av. Manoel de Medeiros, 100 - Japara - PA
CEP: 01000-000 - Fone: (11) 4441-1111
CNPJ: 06.940.888/0001-91 - C.A.F.: 00000000

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Do total acima mencionado na cláusula segunda, o funcionário pagará através de desconto em folha de pagamento: _____ por cento, de RS { }.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Caso o Município, por qualquer razão, não consiga realizar o pagamento em sua totalidade, o servidor terá direito a desconto de 20 % (vinte por cento), o valor a ser considerado no Auto de Infracção será de RS { } obrigando-se as partes a formalizarem novo acordo estipulando novos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica suspensa a aplicação de penalidades ou sanções, em decorrência do presente acordo.

CLÁUSULA QUARTA. O descumprimento do presente termo, que implique na violação dos compromissos ora assumidos ou reincidência das condutas tidas por violações funcionais, implicará em imediata abertura do Procedimento Administrativo Disciplinar.

CLÁUSULA QUINTA. No caso de eventual rescisão do contrato de trabalho ou exoneração, o servidor autoriza a dedução integral do valor ora confessado, de soma única vez no momento da rescisão do contrato de trabalho.

CLÁUSULA SEXTA. Em caso de não encaminhamento do dado causado ao erário este termo será considerado como Título Executivo Extrajudicial, obrigando aos herdeiros e sucessores do servidor compromissário, observada a natural força de herança e dos limites do quinhão hereditário do que couber a cada um deles, em fiel cumprimento, que poderá ser executado em caso de descumprimento.

Fica eleito o foro de cidade de Cianorte-PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que decorram do presente termo.

E por estarem justos e contratados, **DEVIDOR** e **CRÉDITOR** firmam o presente, em duas vias, perante testemunhas que também assinam, para todos os fins de direito.

Japara - Pr., de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE JAPARA _____

Testemunhas: _____

SERVIDOR _____

E

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**

C.N.P.J. 75.181.120/0001-29
Praça Professor Pedro Rêgo, 248 - FONE: (0044) 3607-1286
e-mail: prefeitura@saotome.gov.gp
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI
LOCAL E REGIONAL

LICITAÇÃO Nº 109/2021
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Brasil, torna público que às 09:00 Horas do dia 14/12/2021, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, a Praça Professor Pedro Fechine, 248, **PREGÃO**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Comissão objeto desta Licitação é **A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO NATAL PARA CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR.** - O Critério de julgamento será o menor preço Por Item.

VALOR MÁXIMO: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 44 3607-1280.

São Tomé, 30/11/2021.

Karin Stocco Nascimento
KARINE STOCO NASCIMENTO
Pregoeira


MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (043) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e e-mail:
cnpj@saomanuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 71.215-000
Rua 19 de Setembro, 100 - Bairro Manoel do Paraná - Paraná
CNP J nº 08.969.631/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021 - PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.969.631/0001-63.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA VIMVIM ERS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 10.340.470/0001-58, com sede na Estrada Guassupe Esquina com a Rodovia PR 323 Km 220, Lote 358A, SH, Bairro Suburbano, CEP: 87.200-001, telefone: (44) 99932-9944, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a cooperação entre os celebrantes visando o acolhimento, tratamento, acompanhamento, assistência com intuito da recuperação e reabilitação de dependentes químicos (álcool e drogas), com internamento para pacientes acima de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2021 - PMSMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.194,81 (treze mil, cento e noventa e quatro e oitenta e quatro centavos).
PRazo de VIGENCIA: O período de vigência do contrato é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Pefeito Municipal
(Original Assinado)

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 – PMSPM

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O presente procedimento licitatório será realizado em 16 de Setembro de 2021 às 14h das 16h e 93s e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 191 da Lei nº 14.132/2021.

O Município de São Manoel do Paraná tomará parte, na realização de Licitação, no Edital nº 02/2021, para aquisição de sala de Lições pela Prefeitura Municipal, localizada na Praça Paraná, N° 50, centro de São Manoel do Paraná, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo: Menor Preço, tipo de apuração: Global, das seguintes obras:

OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL
A presente licitação tem por objeto a Execução do Projeto de Pavimentação com Blocos de Concreto tipo Paver para Cleviova com área de 3.750 m², mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	8 meses (oitto)	R\$ 503.245,61

O item supramencionado é parte integrante do Edital do Prefeito desta municipalidade. A Empresa interessada deve apresentar os respectivos modelos, adendos e anexos, podendo ser examinados no endereço supramencionado ou no horário comercial e no site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. Informações administrativas disponíveis em: licitacoes@saomanueldo-parana.pr.gov.br, pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone (044) 3644-1100, fax (044) 3644-1114 - "e-mail": compras@sao-manueldo-parana.pr.gov.br.

Paco Municipal - Treze de Maio de São Manoel do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÃ

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/Nº 17.537.844/0001-70

e-mail: pmguapora@guapora.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

O MUNICÍPIO DE GUAPORÃ, pessoa pública que fará realisar no dia 14 de dezembro de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Paraná 86, através do Portal BRL (<http://brl.org.br>), na modalidade prego eletrônico do tipo Menor Preço, por ITEM meio da utilização de recurso de tecnologia da informação INTERNET. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Guaporã, Paraná, Brasil – Telefone: (44) 3684-1206 – e-mail: pmguapora@guapora.br claudia.martins@guapora.br batista261@hotmail.com, com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: no site da Prefeitura Municipal (<http://www.prefeitura.gov.br>), bem como no portal da BRL (<http://brl.org.br>). Maiores informações poderão ser obtidas, na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporã/PR, CEP: 87.810-000, das 08:00 às 17:00 horas.

Guaporã – PR, 30 de novembro de 2021.

Claudia Martins Pereira
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná

 Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644.1114 e 3644.1100
e-mail: pmu@saomanuel.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 08.909.617/0001.63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA Convoca candidato aprovado no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2020 - aberto pela Edital Nº. 005/2020 - para comparecer na Divisão de Pessoal, para tratar de assuntos referentes a sua Administração.

Art. 1º. O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2020 - aberto pela Edital Nº. 005/2020 - A, cujo resultados finais foram divulgados através do Edital Nº. 005/2020 - D, do dia 22 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União Nº. 9412 de dia 22 de dezembro de 2020 e Edital Nº. 005/2020 - E, do dia 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União Nº. 9414 de dia 30 de dezembro de 2020, resolve convocar o candidato aprovado para a vaga existente como segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Médico/40	Eversen Almir Turassi	3ª

Art. 2º. Fica estabelecido ao candidato aprovado e convocado,



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
 Estado do Paraná
 Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (041) 3644.1114 e 3644.1100
 e-mail: p.mmp@brsnet.com.br | d.paran@brsnet.com.br
 CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná
 C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63

a) Título de Eleitor;
 b) Certidão de Reservista (se do sexo masculino);
 c) Cédula de Identidade;
 d) Cadastro da Pessoa Física (CPF);
 e) Carteira de Trabalho;
 f) Certidão de Nascimento ou Diploma da escolaridade exigida;
 g) Cartão do PIS-PASEP;
 h) Certidão de casamento (casado ou não casado);
 i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 j) Certidão negativa das antecedentes criminais expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca;
 k) Certidão Negativa de Condenação Criminal Eleitoral;
 l) Certidão de Quilombo Étnico

O D) São São Negativa;
 m) Formulário da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
 o) Atestado de Saúde Física e Mental;
 p) Cópia da carteira de registro de classe para os cargos de nível superior;
 q) comprovante de residência;
 r) Outros documentos que se fizerem necessários.

AGNALDO TREVISAN-Prefeito Municipal

que deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados para admissão (item 21), além de observar o previsto no item 2 do Edital de Abertura, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de perder automaticamente a vaga, conforme previsto no item 18.3 do Regulamento Especial do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2020, aberto pelo Edital nº. 005/2020-A.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado o original



Câmara Municipal de Japurá

C.N.P.J. - 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

figo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Plenário Vereador Nilton Berbet, 22 de novembro de 2021.

CLOVIS DIAS GODOI Assinado de forma digital por CLOVIS DIAS GODOI CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR Assinado de forma digital por CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR Presidente	FERNANDO Assinado de forma digital por FERNANDO RAFAEL DA SILVA RAFAEL DA SILVA Assinado de forma digital por RAFAEL DA SILVA SANFAS DE SOUSA Assinado de forma digital por SANFAS DE SOUSA 2910 Primeiro Secretário
---	---

 Prefeitura Municipal de Japurá Avenida Bolívar, 361 – Centro – Fone: (67) 3321-1131 – Fax: (67) 3361-1010 E-mail: administração@japara.mt.br – CEP: 77222-000 – CNPJ: 77.181.348-0000 – Japurá, MT.									
Estatuto do Povoado									
Art.	Descrição	Unidade	CV	ES	Salário	Adicional	Porc. Adic.	Porc. Adic.	Salário Total
1	23 - ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
2	24 - ENFERMEIRO EM SAÚDE COMUNITÁRIA	ENFER	1000	1000	1.800,00	180,00	10%	20%	2.160,00
3	25 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
4	26 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
5	27 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
6	28 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
7	29 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
8	30 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
9	31 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
10	32 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
11	33 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
12	34 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
13	35 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
14	36 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
15	37 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
16	38 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
17	39 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
18	40 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
19	41 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
20	42 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
21	43 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
22	44 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
23	45 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
24	46 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
25	47 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
26	48 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
27	49 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
28	50 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
29	51 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
30	52 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
31	53 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
32	54 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
33	55 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,00	10%	20%	2.400,00
34	56 - ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA	ENFER	1000	1000	2.000,00	200,0			

[illegible]



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone (44) 3632-1127 - Fax (44) 3632-1130
 E-mail: administracao@japuram.mt.br - CEP: 77.255-000 - CNPJ: 15.783.168/0001-00 - Japurá, MT

Estado de Pagará

17	MEN PAO FRANCIS COM MANTIDA	10P	R\$	1.000,00	1% 52	R\$ 500,00
						377.713,85
TOTAL						
DEBEM CARLOS AGUIERO & CIA LTDA						
09	PAO FRANCIS: Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento biológico, PAO FRANCIS comprimento: farinha de trigo, óleo, fermento biológico, sal, essência e conservantes. Prazo validade por até 60 dias. Anotado no dia 6 de setembro.	R\$	R\$	1.000,00	1% 50	R\$ 100,00
						880.160,00
TOTAL						

Japurá, 25/11/2021.

WILLIAM FERREIRA SARDI
 Pregeito - Portaria 185/2021



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Brasil, 31 - Centro - Fone: (067) 312-1111 - Fax: (067) 312-1110
e-mail: adm@municijapura.com.br - CEP: 77220-000 - CNPJ: 07.161.440/0001-90 - Japurá-TO

Estado do Paraná

15	BANI PAO DE LEITE	M/P	323	300,00	19,30	11.660,00
16	BANI PAC FRANCIS COM AROMATIZADO 100 g	M/P	323	300,00	22,00	18.300,00
17	BANI PAC FRANCIS COM MENTHA	M/P	323	1.000,00	15,62	15.620,00
TOTAL						37.220,00

VALOR EM	CARGO OU SERVIÇO	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA
15	PAO FRANCIS - Ingrediente: farinha de trigo, Açúcar, fermento biológico, pac de leite, pac de mentha, pac de 100 gramas. Assado na dia de entrega.	323	3.000,00	13,38	30.100,00	
16	PAO FRANCIS - Ingrediente: farinha de trigo, Açúcar, fermento biológico, pac de leite, pac de mentha, pac de 100 gramas. Assado na dia de entrega.	323	3.000,00	13,38	30.100,00	
TOTAL						60.200,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.

Em fase do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 25/11/2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

 **Prefeitura Municipal de Japurá**
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Japurá – PA (40) 3635-1327 – Fax: (40) 3635-1300
E-mail: administracao@japurapa.com.br – CEP: 31214-000 – CNPJ: 57.763.149/0001-89 – Japurá, PA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME - EPP
LICITAÇÃO Nº 163/2021
PREGÃO Nº 97/2021 - ELETRÔNICO - SPR

MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30/11/2021, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADA ELETRODOMÉSTICAS E ELETROELETRODOMÉSTICAS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA A RUTURAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JAPURÁ.

JURAMENTO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 262.588,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).

ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30/11/2021 ÀS 11:30 E ÀS 13:00 ÀS 17:00 HORAS ou via **BOLSA DE LICITAÇÕES <https://www.bli.org.br>, INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (40) 3635-1327 ou (40) 3635-1300. PELO E-MAIL: licitajapura@gmail.com.**

JAPURÁ, 30/11/2021

Ely de Oliveira Junior
Pregoeiro